



**Prefeitura Municipal**  
**INACIOLÂNDIA -GO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o 1º Termo Aditivo de valor do Contrato nº 023/2023 - FMS, foi publicado no **PLACARD** no dia **07 de novembro de 2023**, na forma do Art. 21, §3 da Lei 8.666/93, conforme aviso abaixo:

**Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia.**  
**Extrato de Termo Aditivo**

Processo Adm. nº 2023010981. Objeto: Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 023/2023 - FMS, visando a adequação de valores do referido contrato, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INACIOLÂNDIA/GO, CONTRATADO: LUCIANA DE SOUZA LIMA. Objeto do Contrato: contrato de credenciamento dos profissionais da Saúde, cargo: ENFERMEIRA, o valor total do termo a ser aditivado será de **RS 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais)**. Repasses da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras previsto na Lei 14.434/14, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, referente ao repasse do mês de outubro de 2023. Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023. Fundamentação Legal: Inciso I, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Inaciolândia/GO, 07 de novembro de 2023.  
REGIANE FRANCELINA FERREIRA  
PRESIDENTE DA CPL

Inaciolândia de Goiás-GO, 07 de novembro de 2023.

**REGIANE FRANCELINA FERREIRA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**